

GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “HABILITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1902.02/2018/PP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ELÉTRICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Aos vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e dezoito (22.03.2018), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Pregoeira**); ANTONIO EVANGELISTA NETO e ERMOGENS ABREU RIBEIRO (**Equipe de Apoio**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1902.02/2018/PP**, realizarem o ato de abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr. Pregoeira, a ordenação das empresas e seus representantes presentes ao certame: **1. MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.143.533/0001-49, representada legalmente pelo Sr. Alex Chaves de Sousa, inscrito no CPF: 493.622.753-68; **2. E C ASSUNÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.420.059/0001-92 representada legalmente pelo Sr. Denis Gomes da Silva, inscrito no CPF: 801.208.223-34, **3. RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 26.601.949/0001-30(sem representante), **4. COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.369.194/0001-83(sem representante) e **5. R. DE LIMA ROCHA ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.950.127/0001-01(sem representante). Durante a abertura do certame foi verificado que os representantes (já qualificados em ata de julgamento anterior) das seguintes empresas a seguir solicitaram a desistência do processo: **1. COMERCIO J.A.V. FILHO EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.197.869.0001-01; **2.**

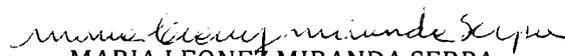
GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

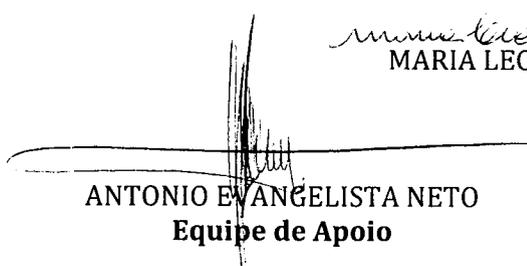
SERTERCOL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.182.439/0001-59; 3. S S VASCONCELOS – ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.925.518/0001-64; 4. ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.226.324/0001-42; 5. NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.588.014/0001-48; 6. MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.761.866/0001-79; 7. M.O.V TAVARES MAGAZINE LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.230.657/0001-97; 8. LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.644.282/0001-30 e 9. SARAIVA E QUEIROZ LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.363.983/0001-59, sendo-lhes entregues dos seus respectivos envelopes. Em ato contínuo a Presidente verificou a inviolabilidade dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS”, e fez a sua abertura, que após analisado e rubricado pela comissão e pelos representantes presentes. Fez-se o julgamento da formalidade das propostas de preços conforme as exigência dos edital e verificado a conformidade de ambas, sendo declaradas **CLASSIFICADAS**, sendo feita a leitura dos preços ofertados, e ordenados para a fase de lances, conforme mapa de julgamento anexo a presente ata. A Sr. Pregoeira fez constar que a empresa: **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, solicitou desistência dos LOTES 02, 05 e 08, alegando o motivos de erro na mensuração dos preços ofertados, sendo acatado pela Pregoeira. Ao final foram declarados vencedoras a empresa: **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** valor global de **R\$ 200.540,20 (duzentos mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos)** para o **LOTE 03, R\$ 95.376,10 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e dez centavos)** para o **LOTE 04, R\$ 97.310,04 (noventa e sete mil trezentos e dez reais e quatro centavos)** **LOTE 06, R\$ 279.336,57 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** para o **LOTE 07**. Logo após foi feito a abertura dos documentos de habilitação da referida empresa e verificado sua conformidade com os termos do edital foi declarada **HABILITADA**. Sendo portanto declarada **VENCEDORA** para os lotes. Não houve ao final manifestação de interposição de recursos, conforme art. 4º, inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002. Foi declarada parcialmente vencedora a empresa: **E C ASSUNÇÃO ME** pelos valores globais de **R\$ 87.660,00 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta reais)** para o **LOTE 01; R\$ 253.000,00(duzentos e cinquenta e três mil)** para o **LOTE 02; R\$ 1.191.000,00(um milhão cento e noventa e um mil)** para o **LOTE 05; R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)** para o **LOTE 08**. Logo após foi feito a abertura dos documentos de habilitação da

GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

referida empresa e verificado sua conformidade com os termos do edital foi declarada **HABILITADA**. Sendo portanto declarada **VENCEDORA** para os lotes. Não houve ao final manifestação de interposição de recursos, conforme art. 4º, inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002. A Pregoeira informou que será concedido o prazo de 48h (quarenta e oito) horas para apresentação das propostas ajustadas. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros do Pregão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÕES:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Pregoeira


ANTONIO EVANGELISTA NETO
Equipe de Apoio


ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Equipe de Apoio

LICITANTES:


MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
- EPP
Sr. Alex Chaves de Sousa
Titular


E C ASSUNÇÃO ME
Sr. Denis Gomes da Silva
Procurador